ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 03/93

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão ordinária na Sala de Sessões da Câmara Municipal. Avenida Vinte e Cinco de Julho, duzentos e dois, os seguintes senhores vereadores: PFL:Francisco Crema, Osmar Vallar,Henri Perin e Francisco Mezzomo; PMDB: José Meneguzzi, Lidio Oldoni, Pedro Fozza; PDS: Arnaldo Pacassa; PTB:Nestor Magon. Observada a existência de quorum, o Senhor Presidente sob a proteção de Deus, iniciou a sessão. De imediato solicitou à secretária leitura da ata de nº 02/93 que após lida foi aprovada por unanimidade, porém, acrescentado um adendo do vereador Presidente à linha 34: " Disse que é um direito de pedir vistas ao projeto e também acrescentou que cabe ao Executivo a retirada dos dois projetos ou daqueles que entender não ser mais necessário ir em votação." A seguir foi procedida a leitura do ofício nº 112/93 do Executivo Municipal solicitando a retirada do projeto de lei nº 73/92 que, de imediato, foi atendido pela Presidência da Casa. Também foi procedida a leitura do ofício nº 111/93 do Executivo Municipal solicitando a devolução do projeto de lei original, nº 70/92, votado na sessão do dia 31.12.92, para procederem a sanção ou veto do referido projeto. No uso da palavra, o Vereador Nestor Magon, Presidente da Câmara solicitou à secretária que encaminhasse um ofício ao Executivo Municipal informando que através do ofício datado de 12.01.93, protocolado sob nº 19/93 que encaminhou ao Executivo Municipal o projeto de lei nº 70/92 e sua correspondente justificativa. Disse o Senhor Presidente que o documentos enviado ao Executivo Municipal não é cópia xerográfica. No uso da palavra o Vereador Francisco Mezzomo questionou a Presidência da Casa sobre o projeto original nº 70/92, onde constavam as deliberações da reunião do dia 31.12.92. No uso da palavra, o Vereador Nestor Magon, Presidente, disse que o referido projeto está em Poder do Executivo Municipal e tem o direito de vetar, rejeitar e determinar o que a lei ampara. Após este esclarecimento a Presidência deu por encerrado este assunto. A seguir, foi procedida à leitura do ofício nº 121/93, datado de 20/01/93 do Executivo Municipal devolvendo o projeto de lei nº 70/92, vetado pelo mesmo, cujos os motivos constam na justificativa ao veto. Os senhores vereadores não registraram nenhum comentário a respeito do veto. No uso da palavra o Vereador Nestor Magon disse que nesta sessão foi procedida a leitura do ofício nº 111/93 e ofício nº 121/93 do Executivo Municipal uma vez que o Executivo entende que era um projeto xerográfico. A seguir o Senhor Presidente solicitoi à secretária a leitura do ofício nº 129/93, prestando esclarecimento do ofício nº111/93. Na ordem o vereador Henri Perin solicitou à secretária se o projeto de lei original votado na sessão do dia 31.12.92 encontravasse nos arquivos da Câmara Municipal. O Senhor Presidente informou que não se encontra na Câmara o referido documento. Na continuidade da sessão foi procedida a leitura do ofício nº 107/93 do Executivo Municipal encaminhando os seguintes projetos de lei: 1º. Dispõe sobre desconto ao contribuinte que quitar débitos tributários até o dia 15 de fevereiro de 1993". 2º: Autoriza o Poder executivo aumentar em 15% os vencimentos/salários dos professores, servidores, secretários, cargos em comissão e gratificados do Município e a conceder uma bonificação aos servidores municipais e dá outras providências". No uso da palavra o Vereador Presidente disse que seria interessante que o projeto de lei do aumento salarial fosse em votação antes do final do Mês, para possibilitar a confeção da folha de pagamento. Questiona o Senhor Presidente se os demais vereadores estariam de acordo com a realização de uma sessão ordinária, ainda nesta semana para compensar a reunião ordinária não realizada no dia dezoito do corrente mês. Fica a critério dos senhores vereadores. No uso da palavra o Vereador Francisco Mezzomo solicitou à

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

votação do referido projeto na sessão de hoje que, de imediato, foi negado pela Presidência da Casa. Para informar os senhores vereadores, o Senhor Presidente esclareceu que somente será paga a parte fixa da remuneração da sessão ordinária que não houve por falta de quorum no dia 18 do corrente mês. Sugeriu a compensação da sessão ordinária para quarta ou quinta feira, desta semana, e, desta forma possibilitar a votação do projeto de reajuste salarial. Primeiramente houve voto contrário dos vereadores do PFL, pois estes compareceram na sessão do dia dezoito do corrente, mas, como se trata de um projeto de reajuste salarial aos servidores do município foram favoráveis a realização da sessão ordinária. Por sugestão do vereador Arnaldo Pacassa a reunião ficou confirmada para quarte-feira às dezenove horas e trinta minutos. A Presidência informou, também que poderá ser colocado em apreciação o projeto de lei nº 02/93. Fazendo referência a justificativa do projeto de lei do aumento salarial, a presidência solicitou à secretária que encaminhasse um ofício ao Executivo Municipal dizendo que não é sabedor do último aumento dos servidores. Não correspondendo a justificativa do projeto de lei nº 03/93 com a realidade, pois é desde o mês de novembro que não há aumento salarial. Na continuidade da sessão o senhor Presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº 01/93 e após informou que poderá entrar em votação na sessão de quarta-feira se não houver pedido de vistas. Para a sessão de hoje o vereador Pedro Fozza solicitou vistas ao projeto de lei nº 01/93. No uso da palavra o Vereador Francisco Mezzomo disse que gostaria de explicar as razões do referido projeto de lei. No uso da palavra, o vereador Nestor Magon disse que este projeto está com o pedido de vistas,portanto não havendo razão para dar explicações sobre o projeto. O vereador Francisco Mezzomo voltou a solicitar um pequeno espaço que atendido pela Presidência, explicou: " que o referido projeto de lei nº 01/93 beneficia quatro servidores. A aprovação deste projeto de lei representará um custo menor para o Município, pois, não será necessário o pagamento integral dos vencimentos, mas, somente a Função gratificada dos servidores cedidos para o Município. A seguir o senhor Presidente pôs em discussão a resolução Legislativa nº 03/93 "Institui verba de representação ao presidente da Câmara Municipal". No uso da palavra o Vereador Francisco Crema disse que não é hora do Poder Legislativo aumentar as despesas, pois, o Poder Executivo está com dificuldades de dar um bom aumento aos servidores municipais. No uso da palavra, o Vereador Francisco Mezzomo disse que a presidência é sabedora, pois foi vereador na gestão passada é sempre rejeitou a idéia de uma remuneração maior do Presidente. Agora que está ocupando o cargo vem solicitar uma verba de representação de 50%. O Senhor Presidente disse que irá estudar a forma de distribuição destes 50%. No uso da palavra o Vereador Henri Perin solicitou ao Senhor Presidente se o mesmo não teria que dar expediente integral na secretaria da Câmara para ter direito aos 50% de verba de representação. A Presidência respondeu que não é necessário. Após alguns outros comentários, a presidência pôs a resolução em votação que obteve voto contrário dos Vereador Francisco Crema, Osmar Vallar, Francisco Mezzomo e Henri Perin. Votos favoráveis: Pedro Fozza, Lidio Oldoni, José Meneguzzi e Arnaldo Pacassa. Em voto minerva votou favorável o Vereador Nestor magon, Presidente da Câmara. Após foi nomeada a comissão especial. Para a resolução nº 04/93, diárias do presidente e vereadores, o vereador Arnaldo Pacassa solicitou vistas. No uso da palavra o vereador Francisco Mezzomo disse que os valores deveriam ser iguais, presidente e vereadores. A seguir foi procedida a leitura do ofício encaminhado pelo vereador José Meneguzzi que o senhor Presidente despachou solicitando a secretária que encaminhasse ao Executivo Municipal. Também foi apresentado nesta sessão as resoluções legislativas nº 01 e 2/93. nº 01/93 - Cria na Câmara Municipal, cargos de provimento efetivo e cargos em comissão e dá outras providências; nº 02/93 -Estabelece a estrutura administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências. Foi solicitado a secretaria que providenciasse cópias xerográficas para cada vereador. Foi procedido a leitura do ofício nº 126/93 do Poder Executivo Municipal encaminhando respostas as solicitações formuladas no ofício nº 02/93 desse Poder. Para verificar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

o item 3 do ofício nº 126/93, foi designada a COmissão de Constituição e Justiça. No uso da palavra o Vereador Presidente solicitou ao Líder da Bancada do PFL para indicar um representante do Partido na Comissão. O Vereador Francisco Crema, Líder da Bancada disse que irá fornecer na próxima sessão,quarta-feira. O Vereador Presidente disse ao Líder da Bancada que precisa do nome nesta data caso não o fizer a presidência determinará. O Senhor Vereador Francisco Crema disse que na Bancada do PFL quem determina é o Líder e após o vice-líder. Diante do fato, a Presidência da Câmara indicou o Vereador Osmar Vallar para a Comissão de Constituição e Justiça e para a Comissão de Finanças e Planejamento o Vereador Francisco Crema, Líder da Bancada. Hora dos pedidos: o Vereador Francisco Mezzomo solicita ao Presidente da Câmara que retire as resoluções legislativas de tramitação. O Vereador Pedro Fozza solicita ao Senhor Prefeito Municipal relação das pessoas que seriam beneficiadas com a alteração da lei proposta no projeto de lei nº 01/93. O Vereador Pedro Fozza solicita ao Executivo Municipal o motivo da paralisação das obras na Escola do Bairro Santin. Solicita também um relatório das verbas vindas para o município da referida Escola. o Vereador José Meneguzzi solicita a arrecadação do ICMS e FPM no mês de janeiro de 1993. O Vereador José Meneguzzi solicita relatório da dívida ativa constando nome e valor, individualmente, para verificação dos contemplados com o projeto de lei apresentado nesta Casa. O Vereador José Meneguzzi solicita ao Secretário de Obras que verifique os danos causados no sistema hidráulico e esgotos quando da limpeza das ruas da cidade. O Vereador José Meneguzzi solicita ao Executivo Municipal que convide os servidores municpais para comparecerem na sessão ordinária, quarta-feira, pois será deliberada matéria de interesse. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão sob a proteção de Deus, eu, Jaqueline Zanini, secretária, lavrei esta para registro e que será assinada por mim e pela Presidência desta Casa. Serafina Corrêa, 26 de janeiro de 1993.

JAQUELINE ZANINI
SECRETÁRIA

VEREADOR NESTOR MAGON
Presidente da Câmara